TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO PARA ANESTESIA

DADOS DO PACIENTE		
Nome:		
Telefone:	CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Data da consulta: / /	
Responsável (se menor ou incapaz):		
CPF do responsável:		
Médico:		

OBJETIVO: O objetivo deste TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO é explicar sobre o(s) procedimento(s) anestésico(s), ficando claro que, antes de assiná-lo, todas as suas dúvidas deverão ser discutidas e esclarecidas com o médico acima identificado.

É dever do(a) paciente expressar se compreendeu as orientações e informações recebidas.

Pelo presente TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO, eu, paciente acima qualificado(a), declaro, para os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, inciso VI, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), abaixo transcrito, que dou plena autorização para a equipe de anestesia Sociedade de Anestesia e Inaloterapia de Taguatinga (SAITG), cadastrada e credenciada no Hospital Anchieta, para realização do procedimento _____ e/ou _____, podendo a equipe de anestesia valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde para tanto.

Declaro igualmente que o referido médico, atendendo ao disposto nos artigos 22 e 34 do Código de Ética Médica, bem como no artigo 9º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) (abaixo transcritos), prestou informações detalhadas sobre o(s) procedimento(s) anestésico(s) proposto(s) e ora autorizado(s), especialmente as que se seguem:

Assinatura do(a) paciente

ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO ANESTÉSICO

O que é anestesia?

Anestesia consiste na alteração de algumas funções do nosso organismo, induzida por diversos medicamentos, cada um com uma propriedade diferente. O objetivo é permitir a realização de procedimentos cirúrgicos, invasivos ou diagnósticos, reduzindo ou eliminando a dor e outros desconfortos indesejados durante o procedimento.

Qual o objetivo da anestesia?

O principal objetivo da anestesia é bloquear a sensação de dor, bem como criar um estado de relaxamento, sedação ou inconsciência, dependendo do tipo de anestesia utilizada e das necessidades do paciente. Além disso, a anestesia também envolve o monitoramento cuidadoso dos sinais vitais do paciente, como frequência cardíaca, pressão arterial, respiração e níveis de oxigênio, para garantir a estabilidade fisiológica durante todo o procedimento.

Principais tipos de anestesia:

Sedação: A sedação pode variar de leve (paciente consciente, porém não ansioso) até profunda (paciente em sono profundo, só despertado com estímulos dolorosos). É frequentemente utilizada em procedimentos menos invasivos ou para pacientes que podem se beneficiar de um estado relaxado, mas ainda consciente.

- **Leve:** pequena redução do nível de consciência para diminuir a ansiedade; o paciente responde normalmente ao comando verbal;
- **Moderada:** depressão da consciência na qual o paciente desperta ao estímulo verbal e/ou estímulo tátil leve;
- **Profunda:** depressão da consciência na qual o paciente dificilmente é despertado por comandos verbais, mas responde a estímulos intensos.

Anestesia geral: A anestesia geral é um estado de inconsciência induzido pela administração de medicamentos anestésicos. Nesse tipo de anestesia, o paciente não tem consciência durante o procedimento e não sentirá dor. A anestesia geral é frequentemente utilizada em cirurgias extensas e complexas. Durante o procedimento, o anestesista monitora e controla cuidadosamente os sinais vitais do paciente, como frequência cardíaca, pressão arterial e respiração. Pode ser administrada por via venosa e/ou inalatória.

Bloqueios espinhais: Consistem na raquianestesia, na anestesia peridural e no duplo bloqueio (associação das duas técnicas). São realizados através da injeção de anestésico local na região onde estão as terminações nervosas da coluna espinhal, levando à anestesia de certos segmentos do corpo por impedir que a sensação de dor seja levada ao sistema nervoso central.

Bloqueios regionais: A anestesia regional envolve a administração de medicamentos anestésicos para bloquear a sensação de dor em volta de nervos específicos, com o objetivo de anestesiar um segmento determinado do corpo (braço, mão, pé, dedo etc.).

Outros procedimentos: Eventualmente serão necessários outros procedimentos invasivos para a realização da anestesia, monitorização ou em caso de emergência, entre eles: inserção de cateter venoso central (direto na veia), punção arterial (direto na artéria) e/ou inserção de cateter arterial, sondagem gástrica (passagem de sonda até o estômago), entre outros.

É importante destacar que as principais técnicas anestésicas podem ser utilizadas sozinhas ou combinadas, de acordo com as condições clínicas de cada paciente e focando no conforto e na segurança de cada paciente.

A escolha do tipo de anestesia a ser aplicada tem como principal objetivo a segurança e o conforto do paciente, sempre levando em consideração as condições clínicas individuais e as características de cada procedimento.

RISCOS GERAIS DO PROCEDIMENTO ANESTÉSICO

Embora a anestesia moderna seja muito segura, não está isenta de riscos. As complicações são raras, independentemente da boa técnica; dentre as principais, destacam-se:

- Flebite (inflamação de veia superficial), reações alérgicas, reações anafiláticas (reação alérgica que envolve diversos sistemas do organismo), náuseas, vômitos, depressão cardiorrespiratória, complicações neurológicas transitórias e até permanentes, como dormências e formigamento em áreas restritas, aspiração pulmonar de conteúdo gástrico,

lesões orotraqueais e broncopulmonares. A ocorrência de parada cardiorrespiratória e óbito são condições muito raras, porém descritas, e constam neste Termo de Consentimento;

- No caso de anestesia regional, tais como raquianestesia/peridural/bloqueios periféricos/anestesia regional intravenosa (realizada com injeção de anestésico direto na veia), incluindo, mas não se limitando a, as complicações mais frequentes são: falha no bloqueio, cefaleia pós-punção de dura-máter (dor de cabeça após raquianestesia), intoxicação por anestésicos locais, eventual inflamação e/ou infecção no local da punção anestésica, hematoma no local da punção, prurido (coceira), alterações da sensibilidade cutânea (da pele), parestesias (formigamento) de membros, tremores, tonturas, convulsões;
- Na anestesia geral e/ou sedação (incluindo, mas não limitado a), poderá ser necessária a manipulação das vias aéreas com suporte ventilatório (uso de máscaras faciais, tubos traqueais ou cânulas que facilitem a ventilação e oxigenação: orofaríngeas e nasofaríngeas), sendo que extraordinariamente poderão ocorrer fraturas e/ou deslocamento parcial ou total de dente, alterações do nível de consciência intra ou pós-operatória, lapsos de memória, rouquidão, dor de garganta, alteração de sensibilidade na língua e até perdas visuais definitivas ou transitórias, assim como lesões de córnea.

OBS.: Poderão ainda existir eventuais complicações e riscos possíveis oriundos de efeitos colaterais que possam se manifestar especificamente no(a) paciente, desconhecidos até o momento.

OBS.: O tabagismo e o uso de drogas entorpecentes, como maconha, cocaína, anfetaminas e outras, além do álcool, são fatores que podem elevar o risco dos procedimentos.

IMPORTANTE: O procedimento poderá não ser realizado caso seja detectada alguma patologia ou circunstância que impossibilite ou coloque em risco a saúde do(a) paciente, sendo de total responsabilidade deste prestar todas as informações inerentes à sua saúde, tratamentos realizados e em andamento, uso de medicamentos, patologias etc.

Autorizo qualquer outro procedimento, exame, tratamento e/ou cirurgia em situações imprevistas que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente propostos.

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) quanto à eventual necessidade de transfusão de sangue, e que:

() Autorizo a realização da transfusão sanguínea.

() Recuso a realização da transfusão sanguínea pelo seguinte motivo:

Estou ciente de que, diante da minha recusa em receber transfusão sanguínea, será analisada pela equipe médica a viabilidade da realização do meu procedimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE PROCEDIMENTO ANESTÉSICO

- Para realizar o(s) procedimento(s) proposto(s), será necessário o emprego de anestesia, cujos métodos, técnicas e medicamentos serão indicados pelo médico anestesista. No caso de recusa à anestesia, o procedimento proposto poderá não ser realizado até reavaliação médica.
- É importante ressaltar que pode ser necessário mudar a técnica anestésica a qualquer momento, de acordo com a exigência do procedimento ou de intercorrências, sempre visando à segurança e ao bem-estar do paciente.

- Não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos, considerando que cada organismo reage de maneira diversa quando se trata de procedimentos médicos; no entanto, serão utilizados todos os recursos disponíveis na instituição para a melhor prática anestésica.

CONSIDERAÇÕES PÓS-ANESTÉSICAS

- Os pacientes serão encaminhados, após a anestesia, para uma sala de recuperação pós-anestésica (SRPA), onde serão mantidos monitorizados pelo tempo determinado pelo médico anestesiologista, para cuidado de qualquer eventual sintoma pós-procedimento até a sua recuperação completa da anestesia.
- A analgesia poderá variar desde a prescrição de medicamentos até a utilização de cateteres para analgesia contínua, a depender de cada condição clínica/tipo de cirurgia/limiar individual de dor. A prevenção de náuseas e vômitos será realizada como tentativa de prevenção e terapia de resgate, a depender de cada condição clínica/tipo de cirurgia/limiar individual.
- Sintomas mais comuns que podem ocorrer no período pós-anestésico: sonolência, frio, tremores, impossibilidade de mover algum membro (anestesia espinhal/regional), dor, náusea, vômito, coceira devido ao uso de medicações opioides (analgésicos utilizados para tratar dores fortes).
- Pacientes de maior risco, que realizaram procedimentos de alta complexidade ou em caso de alguma intercorrência, podem ser encaminhados para unidades de maior vigilância médica, como a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

DÚVIDAS REGISTRADAS PELO(A) PACIENTE

() Paciente não teve dúvidas.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS: Caso seja necessário, o médico está autorizado a compartilhar dados e informações prestadas neste instrumento particular com outros profissionais da saúde, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, segurança e prevenção. Estou ciente e de acordo que todas as medidas de segurança, técnicas e administrativas foram tomadas para proteção dos meus dados e, caso ocorra um incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, serei imediatamente comunicado(a), conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

DA REVOGAÇÃO DO PRESENTE TERMO: Estou ciente de que poderei revogar o presente termo de consentimento antes da realização do procedimento, bastando para tanto que comunique o médico e assine a revogação, no momento da declaração da vontade de não realização do procedimento acima proposto.

DOS ESPAÇOS EM BRANCO: Afirmo que todos os espaços em branco no presente formulário foram preenchidos antes da minha assinatura, que eu li e compreendi o conteúdo do presente Termo de Consentimento e declaro ter recebido uma cópia.

TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO PARA ANESTESIA

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do médico Dr.: CRM: RQE (se houver):	Assinatura do(a) paciente ou responsável Nome: CPF:

() Não foi possível obter o consentimento por se tratar de emergência / paciente sem condições clínicas e desacompanhado.

Código de Ética Médica – É vedado ao médico: **Art. 22.** Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor: Art. 9º – O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. **Art. 39** – É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.